

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1200/2026

Sumário: Aposentando Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 46º do Decreto-Lei nº 66/2020, de 01 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 11/2011, de 30 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei n 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 848 040,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 271/DNAP/2016, publicado no Boletim Oficial nº 40 de 09 de agosto de 2016, que foi revisto pelo despacho nº 463/DNAP/2022, publicado no Boletim Oficial nº 138 de 22 de agosto de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.